

DECRETO Nº 7.925, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Atualiza a Lei no 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei 1.897/2024 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.933/2025,

DECRETA:

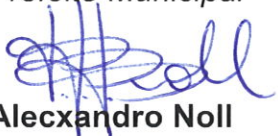
Art. 1º Fica incluída na Lei 1783/2021 do Plano Plurianual e na Lei 1.897/2024 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 a seguinte ação:

461 Projeto - Construção de Creche Municipal – Parceria SEDEF/CEDCA/FIA
Exercício de 2025 - Meta Física: 01 – Meta Financeira: R\$ 2.624.362,02
Descrição complementar: Construção de uma nova Creche Municipal em Parceria com o Fundo Estadual da Criança e Adolescente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, **aos 09 dias do mês de setembro de 2025.**


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alecxandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado no DIOEM, 24/10/2025,
Edição 1802, Página(s) 6.